



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

### **I - RELATÓRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel, usando de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para apreciação do **Projeto de Resolução nº 03/2025**, que **acrescenta o inciso VI ao Art. 281, revoga o § 2º do Art. 281 e altera o Art. 294, “caput”, da Resolução nº 287, de 23 de dezembro de 2024.**

A proposição altera o artigo 281, acrescentando o inciso VI para disciplinar o instituto do pedido de vista, bem como revoga o § 2º do mesmo artigo, que previa a concessão automática do requerimento de pedido de vista, sem a necessidade de deliberação pelo Plenário e com prazo fixado em cinco dias. Além disso, propõe alterações no artigo 294, especificando que o pedido de vista deverá ser feito de forma verbal, observando-se o disposto no novo inciso VI do artigo 281.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Essas alterações são justificadas pelos seguintes motivos:

#### **1. Fortalecimento do Processo Deliberativo**

O pedido de vista é um mecanismo essencial no processo legislativo, permitindo aos vereadores analisarem com maior profundidade as proposições em tramitação. No entanto, a sua concessão automática, conforme previsto no § 2º do artigo 281, tem gerado dificuldades na organização dos trabalhos legislativos, podendo atrasar a deliberação de matérias importantes. Submeter o pedido de vista à deliberação do Plenário fortalece o caráter democrático do processo legislativo e assegura que todos os vereadores tenham participação ativa nas decisões.

#### **2. Harmonização Regimental**

A inclusão do inciso VI no artigo 281 e a alteração no artigo 294 visam alinhar o procedimento do pedido de vista às demais disposições regimentais, garantindo coerência e clareza na aplicação das normas. Com a regulamentação específica, busca-se evitar ambiguidades e conflitos interpretativos, que poderiam comprometer a eficiência e a transparência do processo legislativo.

#### **3. Prevenção de Abusos e Atrasos**

A regulamentação do pedido de vista é necessária para evitar o uso excessivo ou inadequado deste instrumento, que pode comprometer a celeridade e a eficácia dos trabalhos legislativos. Ao mesmo tempo, o novo texto preserva o direito dos vereadores de solicitar tempo adicional para análise das matérias, desde que respeitadas as normas regimentais.





#### 4. Agilidade e Eficiência na Tramitação

A fixação de critérios claros para o pedido de vista contribui para uma tramitação mais ágil e organizada das proposições, evitando interrupções desnecessárias e garantindo que os prazos sejam cumpridos sem prejuízo ao debate e à análise qualificada das matérias.

### III – CONCLUSÃO

Portanto, as alterações propostas visam aprimorar os dispositivos regimentais, de forma a assegurar um equilíbrio entre a necessidade de análise detalhada das proposições e a manutenção da eficiência e transparência nos trabalhos da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente **Projeto de Resolução Nº 03/2025**, por entender que ele representa um importante avanço na modernização e aperfeiçoamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de janeiro de 2025.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Presidente

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**  
Vereador Relator

**FABIANO OST**  
Membro

**Comissão de Constituição e Justiça**

**ROBSON CRUZ**  
Presidente

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**  
Secretário

**FABIANO OST**  
Membro

**Comissão de Finanças e Orçamento**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 15/01/2025 16:00

Checksum: **2D960DF6C2E333AE66044832B79F22EAEFFD7A8CF0AFE4E49BF965380DC9C913**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 15/01/2025 16:05

Checksum: **D428B380088E5BA12C465D18D0AF3DE5C6016C44E19D53393A30A6846839D099**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 15/01/2025 16:12

Checksum: **3BAB51FA2FFE1C2EBFC0390B66D07AC9A3B1014B4D98A6EBC2E40AD3CFABE06E**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em 15/01/2025 16:32

Checksum: **8D20BEF78C04755FB7D6171EAF1662F73D4B01AF1D9224127791510B67C75E85**

